



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA
PRESIDÊNCIA**

DATA E HORÁRIO:	26 de agosto de 2021.
LOCAL:	Reunião virtual por meio do aplicativo de videochamadas ZOOM
CONDUÇÃO DA REUNIÃO:	Juíza Auxiliar da Presidência – Sirlei Martins da Costa
TIPO DE REUNIÃO:	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.
PROAD	202011000245953
SECRETÁRIO (A):	Sandra Elisa Oliveira Silva – assistente de juiz.
PARTICIPANTES:	<p>1) Gustavo Assis, 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;</p> <p>2) Rodrigo Victor Foureaux Soares, Juiz de Direito e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;</p> <p>3) Dra. Yara Alves Ferreira, Procuradora de Justiça e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;</p> <p>4) Dra. Ariane Garcia, advogada e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;</p> <p>5) Mislene Medrado de Oliveira, Diretora de Planejamento e Inovação;</p>



	<p>6) Luciano Augusto, Diretor de Centro Comunicação Social; Emerson Rodrigues de Oliveira, servidor e Coordenador da Comissão de Ética;</p> <p>7) Wanessa Oliveira Alves, Diretora de Recursos Humanos;</p> <p>8) Antônio Cabral de Melo Neto, servidor e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;</p> <p>13) Dayane Monteiro, servidora;</p> <p>14) Cristiana Maria de Abreu, representante do Sindicato dos Servidores do Estado de Goiás – SINDJUSTIÇA</p>
<p>ABERTURA: Aberta a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência, Sirlei Martins da Costa, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.</p>	
<p>DISCUSSÕES:</p> <p>1. A Dra. Sirlei iniciou destacando que na última reunião ficaram pontos pendentes como a adaptação do curso elaborado pela EJUG e a resposta do Ouvidor sobre a possibilidade de recebimento de denúncias em local específico da Ouvidoria.</p> <p>2. O Dr. Rodrigo pontuou que a servidora Rúbia, da Ouvidoria, não encontrou em contato com ele para dar uma resposta sobre o assunto.</p> <p>3. Foi apresentada cartilha informativa sobre o assédio sexual e moral, bem como deliberado que será acrescido texto específico sobre a discriminação, antes da</p>	



divulgação da cartilha ao público interno e externo.

4. O Dr. Rodrigo informou que conseguiu uma palestrante para falar sobre o assédio sexual e o assédio moral em live, que será realizada no dia 09/09/2021, às 10h, no instagram do TJGO.

5. Foi acordado que o e-mail criado especificamente para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (prevencaoassedio@tjgo.jus.br) ficará sob responsabilidade da servidora Analy Vilar Porto Martins, vinculada à Diretoria de Recursos Humanos.

DELIBERAÇÕES:

1. Será oficiada à EJUG para que informe, no prazo de 05 dias, a programação completa do curso e a data de início.

2. Será acrescentado texto sobre a discriminação na cartilha informativa, elaborada pela Diretoria de Planejamento e Inovação, o qual deve ser concluído até o dia 30.08;

3. Será oficiada à Diretoria de Tecnologia da Informação sobre a possibilidade de inclusão da cartilha no espaço para divulgação no site do TJGO;

4. Será sugerido ao Presidente, Desembargador Carlos Alberto França, o envio da cartilha, da Resolução TJGO nº 157/2021 e Decreto Judiciário nº 1.620/2021 a todos os magistrados que integram o TJGO, às unidades de recebimento de denúncias, aos Sindicatos representativos de servidores e aos integrantes do sistema de justiça e à ASMEGO.

5. Será solicitado à Diretoria de Tecnologia da Informação a criação de ambiente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no PROAD, de modo a formalizar a tramitação de denúncias recebidas por todos os órgãos previstos no artigo 11 da Resolução TJGO nº 157/2021, os quais serão todos encaminhados para o e-mail da Comissão (prevencaoassedio@tjgo.jus.br),



uma vez que caberá à servidora Analy Vilar Porto Martins da DRH converter as denúncias em PROAD;

6. A Dra. Sirlei entrará em contato direto com o Desembargador Ouvidor para conversar sobre a possibilidade de destinação de servidor exclusivo para o recebimento de denúncia que envolva qualquer tipo de assédio.

7. Será oficiado às unidades de recebimento de denúncia (Diretoria de Recursos Humanos, Centro de Saúde, Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual; Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; Comissão de Ética; Corregedoria Geral de Justiça; e, Ouvidoria), de modo a orientá-las de que as denúncias recebidas devem ser direcionadas ao e-mail da Comissão (prevencaoassedio@tjgo.jus.br), a fim de que a servidora Analy Vilar Porto Martins da DRH proceda à instauração do PROAD.

8. Será proposta à Corregedoria a elaboração de um curso, a ser elaborado pela Secretaria Interprofissional Forense e a EJUG, com a finalidade de capacitação das pessoas responsáveis pelo recebimento da denúncia.

CONCLUSÃO: Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Sirlei Martins da Costa, agradeceu a presença de todos e eu, Sandra Elisa Oliveira Silva, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202011000245953

SANDRA ELISA OLIVEIRA SILVA

ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - SIRLEI MARTINS DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2021 às 16:30

SIRLEI MARTINS DA COSTA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - SIRLEI MARTINS DA COSTA

Pedido de assinatura ENVIADO em 27/08/2021 às 16:31